

Squash Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	III Anexo	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE SQUASH - CBS Confederação	Principal Tipo de Competição	Jose Henrique da Cunha Lopes Presidente	Renato Gallego da Rocha Tristão Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) 2 (Dois) adesivos na região inferior da parede oposta à entrada da quadra de squash, medindo aproximadamente 1,30m x 0,5m, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca;</p> <p>ii) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m nas áreas de circulação em frente às quadras de squash, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC quadrado, monocromática azul e branca;</p> <p>iii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p>			

		<p>ii) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</p> <p>iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;</p> <p>iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>
--	--	--

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.

4	Metas globais	<p>Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</p> <p>Os Campeonatos Brasileiro Interclubes – CBI®, dispostos neste Plano de Trabalho, serão apoiados pelo CBC em virtude das competições atenderem os seguintes requisitos:</p> <p>i) Configura-se como a principal competição da modalidade esportiva;</p> <p>ii) É indicada como referência para o Programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte;</p>
---	---------------	--

		<p>iii) Assegura a participação dos principais atletas e ídolos da modalidade;</p> <p>iv) Possui caráter seletivo ou classificatório para competições internacionais, a exemplo dos Campeonatos Sul-Americanos, Pan-Americanos ou Mundiais, bem como para os Jogos Olímpicos, neste caso a Seletiva Nacional para as Seleções Brasileiras Adultas;</p> <p>v) Não terá seus resultados computados nos Rankings de Clubes por Esporte e por Gênero do CBC, exceto se o CBI® acontecer com participação mínima de 10 (dez) Clubes vinculados ou filiados ao CBC.</p>
--	--	---

5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
---	----------	-------------------------

6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
---	--------------------------	---

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026												
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
		CBI® de Squash -	CBI® de Squash -	Profissional M 1ª Classe M	Masculino	19/11/2026 a	Iate Clube de	Brasília / DF	Sim	Não	Principal	Não	Total

		47º Campeonato Brasileiro Masculino 2026	47º Campeonato Brasileiro Masculino 2026	2ª Classe M 3ª Classe M Sub 15 M Sub 17 M Sub 19 M Sub 23 M		22/11/2026	Brasilia						
		CBI® de Squash - 47º Campeonato Brasileiro Feminino 2026	CBI® de Squash - 47º Campeonato Brasileiro Feminino 2026	Profissional F 1ª Classe F 2ª Classe F 3ª Classe F Sub 15 F Sub 17 F Sub 19 F Sub 23 F	Feminino	19/11/2026 a 22/11/2026	late Clube de Brasilia	Brasília / DF	Sim	Não	Principal	Não	Total

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático			Atleta		Comissão Técnica	
		CBI® de Squash - 47º Campeonato Brasileiro Masculino 2026			Atleta Masculino até 12		até 02	
		CBI® de Squash - 47º Campeonato Brasileiro Feminino 2026			Atleta Feminino até 12		até 02	
<p>Regras gerais:</p> <p>i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBI® definidas acima, desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;</p> <p>ii) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</p> <p>iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</p> <p>iv) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;</p>								

- v) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
- vi) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vii) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 80%;">Critério Estabelecido</th> <th style="width: 10%;">Árbitro</th> <th style="width: 10%;">Coordenação Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Squash - 47° Campeonato Brasileiro Masculino 2026</td> <td style="text-align: center;">até 02</td> <td style="text-align: center;">até 01</td> </tr> <tr> <td>Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Squash - 47° Campeonato Brasileiro Feminino 2026</td> <td style="text-align: center;">até 00</td> <td style="text-align: center;">até 00</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica	Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Squash - 47° Campeonato Brasileiro Masculino 2026	até 02	até 01	Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Squash - 47° Campeonato Brasileiro Feminino 2026	até 00	até 00
		Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica							
		Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Squash - 47° Campeonato Brasileiro Masculino 2026	até 02	até 01							
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Squash - 47° Campeonato Brasileiro Feminino 2026	até 00	até 00									
<p><u>Regras gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, <u>desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;</u> ii) <u>Chegada dos árbitros e dos coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 											

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>
----	---	--

Campinas, 26 de março de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

JOSE HENRIQUE DA CUNHA LOPES





Presidente da CBS

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 30/03/2026 11:16:54



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1822695
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KMZC45FKD91EZD9W6VKHR9MQ.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	E357600B8B8986D420CDDF3F3CB41885
Data de upload:	30/03/2026 09:40:03
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	66410d37-a2d9-49f6-b789-cd30457ef532_ForSign__1822695.pdf
 ID do documento na Forsign:	66410d37-a2d9-49f6-b789-cd30457ef532.pdf
Assinador por todos em:	30/03/2026 11:16:54

Quem criou

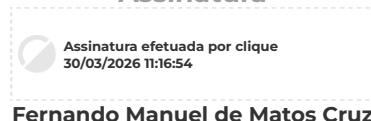
Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.185
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 30/03/2026 11:16:54
IP: 45.169.19.247
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura





✓ **Jose Henrique da Cunha Lopes**

Função:

Concluído em: 30/03/2026 10:30:15


IP: 45.164.113.228

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

 Assinatura efetuada por clique
30/03/2026 10:30:15

Jose Henrique da Cunha Lopes

Histórico de ação do participante



Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	30/03/2026 09:40:04	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	30/03/2026 11:16:39	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247
✓ Termos da assinatura eletrônica	30/03/2026 11:16:47	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247
👤 Assinatura efetuada	30/03/2026 11:16:54	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247
✓ Operação concluída	30/03/2026 11:16:54	Operação concluída IP: 45.169.19.247

Histórico de ação do participante

Jose Henrique da Cunha Lopes	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	30/03/2026 09:40:04	Link de operação enviado para josehenrique.lopes@cbsquash.com.br
🕒 Operação visualizada	30/03/2026 10:29:59	Acessou o link da operação IP: 45.164.113.228
✓ Termos da assinatura eletrônica	30/03/2026 10:30:06	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.164.113.228

ID Documento: 66410d37-a2d9-49f6-b789-cd30457ef532.pdf - ID Operação 1822695



 Assinatura efetuada	30/03/2026 10:30:15	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.164.113.228 GEO: -22.420485007109953 -43.133534978493024
 Operação concluída	30/03/2026 10:30:15	Operação concluída IP: 45.164.113.228 GEO: -22.420485007109953 -43.133534978493024

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

